ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2022

Aprova a solicitação de desabilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia e da UTI Adulto II do Hospital Geral Luiz Viana Filho, no Município Ilhéus, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 298ª Reunião Ordinária, do dia 15 de junho de 2022, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, que define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;

A Portaria GM/MS nº 3.087 de 03 de dezembro de 2007, que cadastra o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo UTI Tipo II do Hospital Geral Luiz Viana Filho, CNES 2415844;

A Portaria SAS/MS nº 646, de 10 de novembro de 2008, que no seu Artigo 6º estabelece que os hospitais relacionados no Anexo I desta Portaria ficam automaticamente habilitados na alta complexidade em Neurocirurgia, com os seus respectivos serviços identificados conforme a habilitação anterior e a produção apresentada no ano de 2007;

A Portaria GM/MS nº 3.395, de 19 de outubro de 2018, que suspendeu a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios, destinados ao custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, sendo suspensos os valores transferidos para as diárias dos 08 leitos de UTI tipo II do Hospital Geral Luiz Viana Filho;

A implantação do Serviço de Neurologia/Neurocirurgia no Hospital Costa do Cacau, que passou a ser referência de oferta de procedimentos de alta complexidade em neurocirurgia para as Regiões de Saúde de Ilhéus e Valença;

Que o Hospital Luiz Viana Filho foi reestruturado para receber o perfil de equipamento hospitalar voltado a atendimento Materno Infantil.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar solicitação de desabilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia e da UTI Adulto II do Hospital Geral Luiz Viana Filho, no Município Ilhéus, em gestão estadual, conforme Anexo.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2022

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2022

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2022

DESABILITAÇÃO					
GESTÃO ESTADUAL					
ESTABELECIMENTO	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**DESABILITAÇÃO**	**CÓDIGOS DOS SERVIÇOS/ CLASSIFICAÇÃO**
Hospital Geral Luiz Viana Filho	13.937.131/0002-22	2415844	Ilhéus	**16.01** - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/ Neurocirurgia	**105/001** - Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
					105/002 - Coluna e Nervos Periféricos
					105/003 - Tumores do Sistema Nervoso
					105/004 - Neurocirurgia Vascular
					105/005 - Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional.
				UTI Adulto Tipo II	**26.01** - Unidade de Terapia Intensiva II - Adulto